



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000

Fone: (0xx35) 3454-1000

Gabinete

PORTARIA Nº 020 A, DE 02 DE MARÇO DE 2022

21

Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere II do Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração, da servidora ocupante de Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar no Município, protocolado pela funcionária aos 03 dias de março de 2022, junto a administração;

CONSIDERANDO a fundamentação seu pedido de razões de ordem pessoal;

CONSIDERANDO que é dever de ofício do Administrador zelar pelo bom andamento dos serviços públicos, não podendo se omitir quando estiver diante de alguma irregularidade ou ilegalidade,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Luana Pereira Andrade, do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, de caráter ad nutum, a partir desta data.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Espírito Santo do Dourado /MG, 02 de Março de 2022.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

